



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2º Termo Aditivo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.002133/2017-48
TIPO: MENOR PREÇO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2018 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA TODOS OS CAMPI DO CEFET-MG.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio do Santos**, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 17.027.806/0001-76, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4.333, Bairro Calafate, na Cidade Belo Horizonte, CEP: 30.535-550, Telefone: (31) doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Vilanova Monken**, portador da cédula de identidade sob o nº [REDAZIDO] PC/MG, e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO] e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2018 decorrente, contido no processo 23062.02133/2017-48, e, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem assinar o presente Termo Aditivo expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **RETIFICAÇÃO DA SUBCLÁUSULA TERCEIRA DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Retificação

- 2.1. Retifica-se a subcláusula terceira da cláusula primeira do contrato. Onde se lê:

“SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Todos os empregados deverão cumprir jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta feira e as 4 horas restantes nos sábados. Deverá ser instalado ponto eletrônico biométrico em cada unidade com a finalidade de controle de frequência.”

Leia-se:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

“SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Todos os empregados deverão cumprir jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta feira e as 4 horas restantes nos sábados. Conforme a CLT no art. 74, § 2º, para os estabelecimentos de mais de dez trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, devendo haver pré-assinalação do período de repouso”

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

- 3.1 Continuam em vigor e são aqui explicitamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 045/2018 e do 1º Termo Aditivo, não alteradas expressamente por este Termo.
- 3.2 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora emitente do seguro garantia.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

- 4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

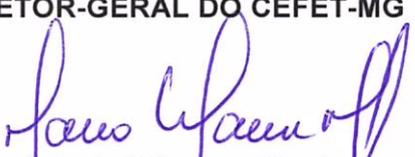
CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

- 5.1 É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2019.


v **Prof. Flávio Antônio dos Santos**
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sr. Márcio Vilanova Monken
REPRESENTANTE LEGAL
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA

Testemunhas:

- 1- 
- 2-



Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação de Concursos (CCONC), torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o quadro temporário da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT, relativo aos campi Angra dos Reis, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, do CEFET/RJ, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993 e suas alterações, nas áreas de conhecimento discriminadas abaixo, respeitados os limites fixados pelo Decreto Presidencial nº 8.260/2014 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014 e em ato do Ministério da Educação, através da Portaria nº 1034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28/07/2011.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, nos locais e horários discriminados abaixo.

PEDIDO DE ISENÇÃO: 25 e 26 de março de 2019 nos locais e horários discriminados abaixo.

DAS VAGAS:

CAMPUS ANGRA DOS REIS

1 (uma) vaga de Engenharia Mecânica; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Engenharia Mecânica e, além desse Bacharelado, possuir o título de Mestre qualquer área da Engenharia.

CAMPUS MARACANÃ

1 (uma) vaga de Contabilidade; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Administração ou em Engenharia e, além de um desses Bacharelados, possuir o título de Mestre em Administração ou em Engenharia de Produção.

1 (uma) vaga de Engenharia de Produção; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Administração, em Contabilidade, em Economia ou em Engenharia de Produção, além de um desses Bacharelados, possuir o título de Mestre em Administração, Contabilidade, Economia ou em Engenharia de Produção.

1 (uma) vaga de Filosofia; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas, Formação exigida: Licenciatura em Filosofia.

CAMPUS MARIA DA GRAÇA

1 (uma) vaga de Inglês; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Licenciatura em Português/Inglês, ou em Inglês/Literaturas e, além de uma dessas Licenciaturas, possuir o título de Mestre em Inglês.

CAMPUS NOVA FRIBURGO

1 (uma) vaga de Informática; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas, Formação exigida: Bacharelado em Computação, ou em Informática, ou em Sistemas de Informação ou em Ciência da Computação.

1 (uma) vaga de Turismo; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas, Formação exigida: Graduação em Turismo.

CAMPUS NOVA IGUAÇU

1 (uma) vaga de Automação Industrial; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrotécnica ou em Engenharia Eletrônica.

1 (uma) vaga de Engenharia de Controle e Automação; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Eletrônica e, além de um desses Bacharelados, o título de Mestre em qualquer área de conhecimento afim a estes Bacharelados (conforme tabela da CAPES).

CAMPUS PETRÓPOLIS

1 (uma) vaga de Artes; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Licenciatura em Educação Artística.

1 (uma) vaga de Física; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Licenciatura em Física.

1 (uma) vaga de Engenharia da Computação; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Matemática Aplicada Computacional ou em qualquer área afim (conforme tabela da CAPES).

2 (duas) vaga de Turismo; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Tecnólogo em Gestão de Turismo, Licenciado em Turismo ou Bacharel em Turismo.

1 (uma) vaga de Telecomunicações; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, ou em Engenharia Elétrica (ênfase em Telecomunicações), ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Elétrica (ênfase em Eletrônica) ou em Engenharia Eletrônica e de Computação.

CAMPUS VALENÇA

1 (uma) vaga de Administração; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Ser Bacharel em Administração e, Além do Bacharelado, possuir título de Especialista em subárea da Administração, de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação CAPES.

1 (uma) vaga de Direito; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Ser Bacharel em Direito e, Além do Bacharelado, possuir o título de Especialista em subárea de Direito, de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação CAPES.

1 (uma) vaga de Engenharia de Alimentos; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Ser Bacharel em Engenharia de Alimentos, ou em Engenharia Química e, além de um desses Bacharelados, possuir o título de Especialista em Engenharia de Alimentos, ou em Engenharia Química.

1 (uma) vaga de Filosofia; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas, Formação exigida: Licenciatura em Filosofia e, Além da Licenciatura, ter o título de Especialista em subárea de Filosofia de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação CAPES.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor - R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), através de guia de recolhimento único (GRU), que poderá ser gerada através do portal "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp", informando código e gestão da Unidade Favorecida, 153010 e 15244, respectivamente, código de recolhimento, 28832-2, e nº de referência, 006.2019, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato).

DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO:

Campus Angra dos Reis - Rua do Areal, s/n - Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, das 10 às 18 horas (horário de Brasília).

Campus Maracanã - Rua General Canabarro, 552, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

Campus Maria da Graça - R. Miguel Ângelo, nº 96, Maria da Graça-Rio de Janeiro/RJ, das 10 às 15 horas (horário de Brasília).

Campus Nova Friburgo - Av. Gov. Roberto Silveira, nº 1900, Prado - Nova Friburgo/RJ das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

Campus Nova Iguaçu - Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita - Nova Iguaçu/RJ das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

Campus Petrópolis - Rua do Imperador, nº 30, Centro Histórico, Petrópolis/RJ das 14 às 19 horas (horário de Brasília).

Campus Valença - Rua Voluntários da Pátria, 30, Belo Horizonte - Valença/RJ, das 09 às 16 horas (horário de Brasília).

A íntegra deste edital encontra-se no site institucional do CEFET/RJ (www.cefet-rj.br)

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062002743201911.

DISPENSA Nº 39/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 23452196000150. Contratado : EXPRESSO UNIR LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte terrestre intermunicipal visando o fretamento de ônibus para participação de alunos e professores em 2 eventos. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 19/02/2019 a 18/03/2019. Valor Total: R\$15.700,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800059. Data de Assinatura: 19/02/2019.

(SICON - 22/02/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCONT nº 002/2019. PARTES: CEFET-MG Conveniente e o Município de Moeda. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 22 de fevereiro de 2019. Processo eletrônico nº 23062.032036/2018-61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 45/2018.

Nº Processo: 23062002133201748.

PREGÃO SISPP Nº 34/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Retificação da subcláusula terceira da cláusula primeira do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 22/02/2019) 153015-15245-2019NE800001

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 155632

Nº Processo: 23779000009201933. Objeto: Aquisição de material de consumo. Total de Itens Licitados: 89. Edital: 25/02/2019 das 10h00 às 12h30. Endereço: Rua Pirauba, Sem Numero, parte Iii, Bairro Imperial, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155632-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FERNANDO SILVA MARQUES

Pregoeiro

(SIASGnet - 22/02/2019) 155632-15201-2018NE800016

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 155637

Nº Processo: 23786000005201966 . Objeto: Serviço de fornecimento de água e recolhimento de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de monopólio público. declaração de Inexigibilidade em 22/02/2019. LORRAN PIRES SOARES. Diretor Administrativo. Ratificação em 22/02/2019. ARTUR NOGUEIRA GOMES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDECE - 22/02/2019) 155637-15201-2018NE800001

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 702423/2010. Processo nº 23400.003489/2010-44.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE MINAS GERAIS - MG, representado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - (UNIMONTES), CNPJ nº 22.675.359/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 702423/2010, com base no Inciso II, § 1º, art. 57 da Lei 8.666/1993.

Vigência: 90 dias, de 19/02/2019 até 19/05/2019.

Data e Assinaturas: 18/02/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e ALOYSIO AFONSO ROCHA VIEIRA - Pró-Reitor, CPF nº 531.563.316-00.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 787679/2013, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - PI, publicado na Seção 3 do D.O.U de 21/11/2018, página 45, ONDE SE LÊ: Data e Assinaturas: (...) PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00; LEIA-SE: Data e Assinaturas: (...) MAURO LUIZ RABELO - Secretário Substituto, CPF nº 222.761.901-59.

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 798332/2013, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-(FUERN) - RN, publicado na Seção 3 do D.O.U de 21/12/2018, página 68, ONDE SE LÊ: Data e Assinaturas: (...) PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00; LEIA-SE: Data e Assinaturas: (...) MAURO LUIZ RABELO - Secretário Substituto, CPF nº 222.761.901-59.

